



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 153/2018

À Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja **REITERADO** ao Executivo Municipal o pedido de informações, feito através dos **Requerimentos 82/2018(Ofício 191/2018, protocolado em 10/05/2018, sob o nº. 33) e 122/2018 (Ofício 351/2018 ,protocolado em 29/08/2018, sob o nº 60)**, quanto ao calçamento que está sendo feito na Rua Paulo Batista Gravina, ao lado do prédio da Câmara Municipal:

(1) **O referido calçamento está sendo executado por empresa prestadora de serviços?**

(2) **Se executado por empresa prestadora de serviços, solicito cópia do procedimento licitatório e do contrato.**

(3) **Cópia do procedimento licitatório e do contrato de aquisição do material utilizado no calçamento.**

(4) **Qual o valor previsto para a obra?**

(5) **Qual o período de conclusão da obra?**

(6) **A preparação da rua (nivelamento e alinhamento) para o recebimento do calçamento é de obrigação da Prefeitura Municipal ou da empresa prestadora de serviços?**

Desta forma, pode-se observar o descumprimento pelo Executivo Municipal do previsto no art. 74, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, visto que já se passaram mais **115 (cento e cinquenta e cinco) dias** desde o primeiro protocolo e **43 (quarenta e três) dias**, desde a ultima reiteração e as informações não foram enviadas a esta Casa.

"Art. 74. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XIV - Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido, por prazo determinado em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;"

Sala Vereador Cícero Barbosa, 11 de outubro de 2018.

AÉCIO FLÁVIO DA COSTA
Vereador